



PORTARIA Nº 276/2021

Designa sem ônus para a municipalidade,
CARLA CARDINALLE MENESES FERREIRA
como Liquidante da Secretaria de Educação
Cultura e Desporto do Município, e da outras
providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará,
FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere, o inciso VI do artigo 62 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º. Designar, sem ônus para a municipalidade, o servidor **CARLA
CARDINALLE MENESES FERREIRA**, CPF 015.020.043-99, como Liquidante, da
Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de São Luís do Curu,
nos termos do art. 63 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. O servidor ora designado ficará responsável por anotar em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE

São Luís do Curu/CE, 02 de agosto de 2021

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da
Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís
do Curu – Ceará, em 02 de agosto de 2021, na forma do
caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão
firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600
6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal